ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

**LEI N. 2.481/PMMA/2023.**

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado para proceder Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor de R$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais), para cobrir despesas com abono natalino para os servidores efetivos, comissionados e conselheiros tutelares, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de assistência social, Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde, conforme dotação orçamentária distribuída no quadro abaixo:

| Orgão/ Unid. | Função | Sub-Função | Programa | Projeto/ Atividade | Ação do Programa | Elemento de Despesas | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 02.008 | 08 | 122 | 0027 | 2 | 020 | 3.1.90.94.00.00 | 25000000 | R$ |
| PMMA/ SEMAS | Assistência Social | Administração Geral | Apoio administrativo da SEMAS | Atividade | Pagamento de pessoal e encargos sociais SEMAS | Indenizações e Restituições trabalhistas | Recursos não vinculados de impostos – exercícios anteriores | 15.000,00 |
| 02.006 | 12 | 361 | 0016 | 2 | 064 | 3.1.90.94.00.00 | 25000000 | R$ |
| PMMA/ SEMED | Educação | Ensino Fundamental | Manutenção e revitalização do ensino fundamental | Atividade | Manutenção do ensino fundamental | Indenizações e Restituições trabalhistas | Recursos não vinculados de impostos – exercícios anteriores | 80.000,00 |
| 02.015 | 10 | 302 | 0021 | 2 | 043 | 3.1.90.94.00.00 | 25000000 | R$ |
| PMMA/ FMS | Saúde | Assistência hospitalar e ambulatorial | Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar | Atividade | Manutenção do programa de média e alta complexidade - MAC | Indenizações e Restituições trabalhistas | Recursos não vinculados de impostos – exercícios anteriores | 60.000,00 |
| | | | | | | | Total | 155.000,00 |

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 06 de dezembro de 2023.

**JOSÉ ALVES PEREIRA**
Prefeito Municipal

**ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA**
Advogada do Município - OAB/RO 2209